



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.070

BELEM — DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1959

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.
Em 18-6-59.

Processos:
N. 545, do Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1141, do Comando do 4.º Distrito Naval. — Idem.

N. 2.º DRF, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Idem.

N. 220, do Instituto de Zootécnica. — Embarque-se.

N. 2683, de Francisco Fernando Dacier Lobato. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembargue.

N. 2686, do Instituto de Ressseguros do Brasil. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2682, dos Serviços Marítimos Mac Laren Indústria e Comércio. — Ao func. Gil Cardoso, para verificar "in loco", e informar.

N. 688, do Lloyd Brasileiro. — Reembargue-se.

Ns. 687 e 636. — Idem.

N. 547, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 2693, de Posidônio Soares. — A 1.ª Secção.

N. 2694, de Pedro Rodrigues de Souza. — Idem.

N. 2689, do Bank of London & South America Limited. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2687, de Philandia Ltda. — Idem.

S/n, da Loteria do Estado do Pará. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2632, de Armando Santos Ferreira. — Ao Arquivista para cumprir o despacho supra.

N. 2698, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro. — Ao func. Bento Mendonça, para assistir e informar.

N. 549, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 550. — Idem, idem.

N. 780, da Petrobrás. — Encaminhe-se ao D. F. T. C.

N. 2634, do I. B. M. World Trade Corporation. — Diga sobre o assunto o Sr. Chefe da Seção de Mecanização.

N. 2706, de José Ferreira Lima. — Indeferido. A requerente não é inscrita no D. F. T. C.

N. 2661, da Importadora Ferragens S/A. — A vista da informação supra entregue-se.

N. 2661, da S. L. Aguiar. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 2692, de S. I. Aguiar. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snap, para verificar e permitir a passagem.

N. 2697, de Junzo Furuta. — Verificado, embarque-se.

N. 542, da Inspetoria Regional em Belém. — Embarque-se.

N. 531, da Secretaria de Estado de Saúde Pública. — Oficie-se ao Exmo. Sr. Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

de Finanças, pedindo encaminhamento do laudo e concessão de licença ex-officio.

N. 2688, de Marcos Athias & Cia. — A 1.ª Secção, para atender, fazendo, todavia, as necessárias ligações, no sentido de que fiquem evidentes o motivo que determinou a transferência do atestado, sem as exigências do Regulamento de v/consignações.

N. 2699, da Granja Desilena. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembargue.

N. 2690, de Luiz do Amaral Macêdo. — Declare o requerente para que fim se destina o motor em apreço.

N. 2693, de Possidônio Soares. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Pôrto, para providenciar e informar.

N. 2694, de Pedro Rodrigues de Souza. — Idem.

Em 16-6-1959.

Processos:

N. 2702, d. Moller S. A. Comércio e Representações — A 2a. Secção.

N. 2635, da mesma firma requerente — Idêntico despacho.

N. 2638, de Jairo Amaral. — Encaminhe-se.

N. 150, do Quartel General (1a. Zona Aérea). — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2640, de Jairo Aguiar. — Ao conferente, para permitir o embarque.

N. 2443, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção.

N. 394, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

N. 2641, de Ana Lobo-Rodrigues — Dada baixa no manifesto geral, verificada, entregue-se.

N. 2643, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 2644, da mesma firma requerente — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 2645, de Levantamentos Aerofotogramétricos S. A. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2647, da Fábrica de Brasileiro — Reembargue-se.

Ns. 678 e 677, do Ló-Anjo da Guarda; 39, 40, 41 e que-se.

Em 17-6-1959.

Processos:

N. 2700, da Mesbla S. A. — A vista da informação supra, entregue-se.

N. 0107, da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 270, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 327, 290, 298, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários; e 2658, de Texaco (Brazil) Inc.

Verificado, embarque-se.

N. 2659, de José Fernandes Fonseca — Dada baixa no manifesto geral, trassifica-se, para o posto fiscal do Entroncamento.

N. 2562, de J. Teixeira & Cia. — A 2a. Secção.

N. 2661, da Importadora de Ferragens S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 151, do Quartel General (1a. Zona Aérea) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2660, de Wassilakis — Comércio e Indústria S. A. — Indeferido. A forma regular é o despacho de trânsito.

N. 2664, de Eizilo P. Calado — Verificado, embarque-se.

N. 2665, da Granja Meier Kabacnik — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2655, de Gonçalo da Costa e Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2641, da Importadora Ferragens S. A. — Ao conferente que estiver de serviço no posto de embarque do material em referência para permitir.

N. 2523, da Importadora Ferragens S. A. — Ao conferente que estiver de serviço no posto de embarque do material em referência para permitir.

N. 2443, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2554, de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A. — A vista da informação supra, arquive-se.

N. 2657, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do

pôsto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 2644, da mesma firma requerente — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

N. 2654, de Levantamentos Aerofotogramétricos S. A. — Verificado, embarque-se.

Ns. 678 e 677, do Ló-Anjo da Guarda; 39, 40, 41 e que-se.

N. 2666, de Virginie de Souza Pereira — Verificado, embarque-se.

N. 2662, de Miroslav Koudela — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

VERNO DO ESTADO DO PARÁ**GOVERNADOR DO ESTADO:**

Coronel LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. RODOLFO CH. FERMONT

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

Dr. HENRY CHECRAKIA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAS:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUCAO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorMateria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X P E D I E N T E
 As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. E., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas com aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos, solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

N. 2526, de José Amadeu Filho — As secções 2a. e 1a., respectivamente, para os devidos fins.

N. 2527, de Francisco Pereira Filho — Idêntico despacho.

N. 2311, de Luiz de Castro Moura — As secções 2a. e 1a., respectivamente, para os devidos fins.

N. 2679, de Dilermano Barbosa Boucinha — Verificado, embarque-se.

N. 2676, de J. S. Araújo & Cia. — A Secção de Mecanização, para as devidas anotações.

Ns. 2675, 2674 e 2673, da Cia. Costeira — Embarque-se.

N. 2672, de Pernambuco Powder Factory — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

N. 2668, da Mesbla S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue.

N. 2671, da Mesbla S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 271, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S/n., do Serviço Social da Indústria — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 65, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 272 e 273, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2677, da Granja Capanema — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembalque.

N. 2678, de Benzecry Indústria e Comércio Ltda. — Ao arquivista, para certificar.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ — DE 19 PORTARIA N. 452 — DE 19

DE JUNHO. — a Comissão O Presidente e os Preços de Abastecimento, no uso do Estado do Pará, lhe são das atribuições que ria n. conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal nos Abastecimento e Preços, no término da deliberação Plenário da COAP do Pará, tomada em reunião ordinária realizada em 18 de junho corrente, e

Considerando que Alberic Souza, proprietário do Frigorífico "Marajó", solicitou a esta COAP permissão para vender no seu estabelecimento, carne e vísceras de gado bovino, transportadas por via aérea do Município de Marabá e como na atual conjuntura, que quase falta desse produto, só cabe a este órgão facilitar, sempre que possa, o abastecimento da capital,

RESOLVE: Art. 1º. — Estabelecer os

também cheio, e por
carvoeiros a domicílio 15,00

Art. 2º. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no

DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 19 de junho de ... 1959.

(a.) **Guilherme de La Rocque**, Presidente.

GOVERNO FEDERAL

Término de contrato entre a Superintendência de Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de São Peregrino Laziossi, Território do Acre, para aplicação da verba de Cr\$ 100.000,00 — Dotação de 1959, destinada à Assistência e Educação, em Sena Madureira, a cargo da referida Prelazia.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius São Peregrino Laziossi, Território do Acre, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador Pe. Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 9º, § 2º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a PRELAZIA, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes a este acompanha dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à PRELAZIA a quantia de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas Ordinárias — Verba: 2.0.00 — Transferências; Consignações: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 2.0.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 27 Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades pelas Arquidióceses, Dioceses e Prelazias Nullius da Amazônia ao disposto no Decreto n. 42.645, de 14/11/57 (3% das dotações relativas à Despesas de Capital) conforme adendo "A" — Prelazia Nullius S. Peregrino Laziossi; 3 — Assisten-

cia e Educação em Sena Madureira: Cr\$ 100.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A PRELAZIA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a daquele a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A PRELAZIA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de suspender, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de maio de 1959.

WALDIR BOUHID

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Carlos Simões

R. Ferreira

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de São Peregrino Laziossi, Território Federal do Acre e Estado do Amazonas, para aplicação da dotação de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1959, e destinada às Obras de Assistência e Educação em Sena Madureira, mantidas pela referida Prelazia.

PARA INSTITUTO STA. JULIANA (ESCOLA NORMAL REGIONAL).

Regime do Internato e Externato

COZINHA: Um fogão "Bertha" para 150 pessoas	40.000,00
AULAS: 50 carteiras pequenas à Cr\$ 1.000,00	50.000,00
FRETES E IMPREVISTOS	10.000,00
TOTAL	Cr\$ 100.000,00

Término de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Pôrto Velho, para aplicação da verba de Cr\$ 500.000,00 — Dotação de 1959, destinada às Escolas Domésticas e Artezanais mantidas pela segunda contratante.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Pôrto Velho, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente, Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, Pe. Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (40.) alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954); e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 90., § 2º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por elle assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a PRELAZIA, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes a este acompanha dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à PRELAZIA a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas Ordinárias — Verba: 2.0.00 — Transferências; Consignações: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 2.2.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 27 — Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades, pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazia Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em obediência ao disposto no Decreto n. 42.645, de 14/11/57 (3% das dotações relativas à Despesas de Capital) conforme adendo "A". 23 — Rondônia; 2 — Prelazia Nullius de Pôrto Velho; 2 — Escolas Domésticas e Artezanais: Cr\$ 500.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — A PRELAZIA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por

esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — A PRELAZIA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de custar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, layrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de maio de 1959.

WALDIR BOUHID

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Carlos Simões

R. Ferreira

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Pôrto Velho, Território Federal de Rondônia, para aplicação da dotação de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1959, e destinada às Escolas Domésticas e Artezanais, a cargo da referida Prelazia.

60	Cadeiras a Cr\$ 420,00	25.200,00
3	Máquinas Singer a Cr\$ 17.000,00	51.000,00
3	Armários a Cr\$ 8.000,00	24.000,00
20	Mesas a Cr\$ 1.200,00	24.000,00
2	Quadros negros embutidos	2.400,00
500	Mts. de chita a Cr\$ 40,00	20.000,00
200	Mts. de mescla a Cr\$ 50,00	10.000,00
500	Mts. de morim a Cr\$ 40,00	20.000,00
60	Tesouras a Cr\$ 70,00	4.200,00
60	Esquadros a Cr\$ 30,00	1.800,00
20	Dúzias de linha ns. 40 e 50 a Cr\$ 360,00	7.200,00
1	Máquina de sapateiro "Singer"	35.000,00
1	Máquina tipográfica — Union Kelsey	200.000,00
18,50	Quilos de tipos a Cr\$ 400,00	75.200,00
TOTAL		Cr\$ 500.000,00

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A. Assembleia Geral Extraordinária Terceira Convocação
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, para o fim expresso de deliberarem, em obediência ao decreto federal n. 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 3º (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de duração social.
Belém, 13 de junho de 1959.
(a) José da Silva Matos — Presidente.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1959

NUM. 2.613

GABINETE DO PRESIDENTE
Proc. 780 (16-281) 19-5-59

Relator — Dr. Salvador Borboleta.
Of. 664/59-Circular.
Belém, 18 de junho de 1959.

Senhor Juiz:
Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T. R., em sessão ordinária de 16 do corrente, ordenou o registro dos cidadãos Janary Gentil Nunes e Mário Pinotti como candidatos a Senador e Suplente de Senador, pelo "Partido Social Progressista", no pleito de 21 de junho andante.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Arnaldo Valente Lobo

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da ... Zona.
Este ofício-circular foi endereçado às 1a. Zona (Belém), 6a. Zona (Ig. Miri), 11a. Zona (Guamá), 16a. Zona (Afuá), 17a. Zona (Chaves), 19a. Zona (M. Ale- gre), 22a. Zona (Óbidos), 23a. Zona (Marabá), 24a. Zona (C. Araguaia), 27a. (Ponta Pedras), 28a. 29a. e 30a. (Belém).

Of. 663/59-Circ.

Belém, 18 de junho de 1959.
Senhor Juiz:

Recomendo a V. Excia., que no dia 21 de junho andante, sem prejuízo do exercício de voto, permaneça na sede de seu Juizado para atender às dúvidas e reclamações suscitadas pelas Mesas Receptoras que são subordinadas, devendo, também, comparecer o Escrivão e funcionários que forem escalados estes e rodizio, de modo a que, em seus respectivos cartórios, sejam recebidos, depois de encerrados os trabalhos das Mesas, as urnas e papéis referentes ao pleito, por cuja guarda serão responsáveis, passando de tudo recibo ao presidente ou mesário que for portador de tais objetos e documentos. No ato de recebimento destes, deve haver o máximo cuidado, para que não haja mistura ou confusão, sendo recomendável e próprio de fio ou barbante de modo a gru-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

par cada urna com seus papéis e documentos, a fim de facilitar o serviço de apuração e evitar descaminho.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Arnaldo Valente Lobo,
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da ... Zona. — Este ofício circular foi endereçado aos Juizes Eleitorais da 1^a, 23^a, 29^a e 30^a Zonas (Belém).

JUIZO ELEITORAL DA 30^a ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 8

Não podendo funcionar no Conceição Esporte Clube do Distrito de Icoaraci, às 25^a e 27^a seções eleitorais, em virtude de seu estado de ruínas, segundo representação do Partido Social Democrático, ficam às referidas secções transferidas para a Escola Guará, à margem da Rodovia Belém-Icoaraci, onde passarão a funcionar nas salas A e B, respectivamente.

Fica assim, verificado os termos da Portaria n. 7, de 17 do corrente.

Publique-se.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 1959.

Manuel P. d'Oliveira
Juiz Eleitoral da 30^a Zona do Pará.

JUIZO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz Eleitoral da 29a. Zona (Belém), do Estado do Pará, Brasil, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de acordo com legislação vigente, para as eleições de 21 de junho do corrente ano, organizou a divisão eleitoral desta 29a. Zona com os locais das Secções Eleitorais e nomeou os res-

30. suplente — Maria da Perpétuo Socorro.

5a. SEÇÃO

Sociedade Beneficente los Estivadores da Borracha

— Sala C

Presidente — Raimunda Ribeiro Lins.

1o. mesário — Madalena da Silva.

2o. mesário — Lauro Pa- redes.

1o. suplente — Luiz Gon- zaga de Castro.

2o. suplente — Joana La- bato.

3o. suplente — Ieda Boris de Almeida.

6a. SEÇÃO

Mercado de Canudos

— Sala B

Presidente — Vadeladio W. Abreu.

1o. mesário — Manoel Te- les de Oliveira.

2o. mesário — Ivone Julia de Carvalho Hartry.

1o. suplente — Potiguar Fernandes Bivar.

2o. suplente — Durvalina Nazaré Moraes Cardias.

3o. suplente — Francisca Souza Lago.

7a. SEÇÃO

Mercado do Guamá

— Sala B

Presidente — Fernando Rodrigues de Freitas.

1o. mesário — Leonor Wan- derley Holanda.

2o. suplente — Luiz Carlos de Castro Veloso.

1o. suplente — Manoel do Nascimento Coelho.

2o. suplente — Pedro Mar- cos Corrêa.

3o. suplente — Edvaldo Franco.

8a. SEÇÃO

Departamento de Limpeza

Pública — Sala C

Presidente — Dorival Apo- niano Mesquita Lédo.

1o. mesário — Waldemar Buarque de Gusmão.

2o. mesário — João Pedro dos Santos Oliveira Filho.

1o. suplente — Célia Raiol Pinheiro.

2o. suplente — Virginia Távora Buarque.

3o. suplente — Luiz Gon- zaga Neves.

BOLETIM ELEITORAL

<p>9a. SEÇÃO Escola Santa Lucia Presidente — João Francisco P. de Araújo. 1o. mesário — Jacinto Aben-Athar. 2o. mesário — Lucia Martins Varella Pinho. 1o. suplente — Maria José da Silva. 2o. suplente — Maria P. Alves. 3o. suplente — Lauro Tavares de Lima.</p> <p>10a. SEÇÃO Grupo Escolar José Bonifácio — Sala B Presidente — Severino Anjos de Andrade. 1o. mesário — Terezinha Darwich. 2o. mesário — Fernando Bartolomeu de O. Ferreira. 1o. suplente — Valdomira Loureiro Knoeller. 2o. suplente — Fernando J. Monteiro Marçal. 3o. suplente — Maria de Nazaré S. Teixeira.</p> <p>11a. SEÇÃO Grupo Escolar Vilhena Alves — Sala B Presidente — João José de Carvalho Netto. 1o. mesário — Humberto de Jesus S. Araújo. 2o. mesário — Max Luiz de Oliveira. 1o. suplente — Zeneide Andrade. 2o. suplente — Cléa Gomes Barreiros. 3o. suplente — Francisco Borges dos Santos.</p> <p>12a. SEÇÃO Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes Presidente — Antenor Leogário da Silva Chaves. 1o. mesário — Maria de Nazaré V. C. Menezes. 2o. suplente — Luiz Benjamin da Silva. 1o. suplente — Humberto Gonçalves Medeiros. 2o. suplente — Maria Guimarães Vasques. 3o. suplente — Dircenio Bandeira Noronha.</p> <p>13a. SEÇÃO Sociedade Beneficente dos Ferroviários Presidente — Dr. Milton Luna Lobato. 1o. mesário — Djalma da Costa Pinheiro. 2o. mesário — Ildemar Augusto Corrêa Lima. 1o. suplente — Maria de Lourdes Pinheiro Rodrigues. 2o. suplente — Maria Izabel S. Chavas. 3o. suplente — Mariolina da Silva Furtado.</p> <p>14a. SEÇÃO Grupo Escolar Frei Daniel de Samarat — Sala D Presidente — José Mariano dos Santos. 1o. mesário — Delcia Ramos. 2o. mesário — Marlene de Nazaré Pinto. 1o. Suplente — Consuelo da Costa Notaria. 2o. suplente — Zilda Monteiro Tavares. 3o. suplente — Olavo Pereira de Oliveira.</p>	<p>15a. SEÇÃO Grupo Escolar Dr. Mário Chermont — Sala B Presidente — José Paulino de Ribamar. 1o. mesário — Luiz Alves Nogueira.</p> <p>15a. SEÇÃO Grupo Escolar Dr. Mário Chermont — Sala B Presidente — José Paulino de Ribamar. 1o. mesário — Luiz Alves Nogueira. 2o. mesário — Anselmo Evaristo Ptman. 1o. suplente — Rodrigo Gomes Casanova. 2o. suplente — Emilio Fernando G. Moraes. 3o. suplente — Augusto Paulo Bezerra.</p> <p>16a. SEÇÃO Casa do Professor — Sala C Presidente — Antonio José Pereira Leal Junior. 1o. mesário — Alvaro José da Mata Bacelar Menezes. 2o. suplente — Ana do Carmo G. da Rocha. 1o. suplente — Ana Izabel M. Santana. 2o. suplente — Haydée Mary Freire. 3o. suplente — Ivone Cordeiro de Albuquerque.</p> <p>17a. SEÇÃO Grupo Escolar Frei Daniel de Samarat — Sala B Presidente — Américo Antunes das Neves. 1o. mesário — Antonio Pontes. 2o. mesário — Ricardo Bernardo de Souza. 1o. suplente — Lindaúra Moreira Gueiros. 2o. suplente — Iza Nazaré Lima Sampaio. 3o. suplente — Jurema Moura Perlin.</p> <p>18a. SEÇÃO Leblon Esporte Clube — Sala B Presidente — Haelmo José Hass Gonçalves. 1o. mesário — Dourival José Pinheiro Barros. 2o. mesário — José Rodrigues da Silva. 1o. suplente — Geraldo Menezes da Silva. 2o. suplente — Maria Ruth Araújo. 3o. suplente — Adnelfo Cunha.</p> <p>19a. SEÇÃO Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes — Sala C Presidente — Leoncio José Leão. 1o. mesário — Tomaz Corrêa Gomes. 2o. mesário — Tomaz Carvalho Filho. 1o. suplente — Enio Magalhães S. Câmara. 2o. suplente — Elmir Machado Guimarães. 3o. suplente — Onildo de Souza Martins.</p> <p>20a. SEÇÃO Sociedade da Santíssima Trindade Presidente — Adalberto da Silva Neto. 1o. mesário — Luiz Ribeiro Melo. 2o. mesário — Luiz Otávio Ferreira Frazão.</p>	<p>Franco. 1o. suplente — Wilson Neves da Costa. 2o. suplente — José Enoch F. Imbiriba. 3o. suplente — Augusto Jose Venâncio.</p> <p>21a. SEÇÃO Escola Municipal República da Espanha Presidente — Leonam Gondim da Cruz. 1o. mesário — Albino de Moraes C. Pereira. 2o. suplente — Walter Alves Lopes. 3o. suplente — Guilherme de Moraes Teixeira.</p> <p>22a. SEÇÃO Escola de Enfermagem do Pará — Sala C Presidente — Aderbal de Oliveira Melo. 1o. mesário — Argentino do Brasil Cartagena. 2o. mesário — Aricyne Joaquim de Andrade. 1o. suplente — Armando Bastos Monteiro. 2o. suplente — Benedito Gomes dos Santos. 3o. suplente — Emanuel de Jesus Campos.</p> <p>23a. SEÇÃO Grupo Escolar Augusto Olímpio — Sala D Presidente — Adolfo Franco Netto. 1o. mesário — Alba Felicia Conte Corrêa. 2o. mesário — Déa dos Santos Lisboa. 1o. suplente — Carlos de Jesus Dias Mota. 2o. suplente — Dário Campos da Rocha. 3o. suplente — José Gomes de Araújo.</p> <p>24a. SEÇÃO Ginásio Visconde de Souza Franco — Sala D Presidente — Altembrino Ubiracy de S. Ferreira. 1o. mesário — Laura Maria Lima Alves. 2o. mesário — Ivany Santiago Franco. 1o. suplente — Marcos Setembrine de Almeida. 2o. suplente — Lierbert Pinheiro do Nascimento. 3o. suplente — Nilza Araújo de Mendonça.</p> <p>25a. SEÇÃO Gaúcho Esporte Clube Presidente — Cezar Bernardo do Nascimento. 1o. mesário — Elayde Fiel de Souza Serra Freire. 2o. mesário — Eteberg de Lima Aleixo. 1o. suplente — Melchisedec Franco Pôrto. 2o. suplente — Raimundo Cristiano Chaves Sampaio. 3o. suplente — Jaci Vilas Boas.</p> <p>26a. SEÇÃO Mercado da Cremação Presidente — Fritz Luiz Ackermann. 1o. mesário — Clara Martins Pandolfo. 2o. mesário — Dulcimar.</p> <p>27a. SEÇÃO Escola dos Estados Unidos Presidente — Dr. Hélio Mota Gueiros. 1o. mesário — Maria do Rosário Martins de Barros. 2o. mesário — Izabel de Lima Cintra. 3o. suplente — Julio Ri-</p>
--	---	--

10. suplente — Alberto Carneiro M. de Barros Jr.	39a. SECCÃO Assistência à Infância Presidente — Paulo Neves Galvão.	Macedo.	Augusto M. de Alveira.
20. suplente — Batista Benedito Gabriel Calzavarro.	10. Mesário — Luiz dos Santos Bandeira.	30. Suplente — João Florentino da Gama.	10. Suplente — Paulo Fernandes Pereira.
30. suplente — Paulo Alves Cavalcante.	20. Mesário — Raimundo Bona.	46a. SECCÃO Grupo Escolar Augusto Olímpio — (Sala C)	20. Suplente — Maria A. Damasceno Santos.
33a. SECCÃO Instituto Evandro Chagas Presidente — Raul de Jesus Franco.	10. Suplente — Waldomiro Nobre.	Presidente — Almir Galvão de Caldas.	30. Suplente — Ida Garcia da Costa.
10. mesário — Antonio Queiroz de Oliveira.	20. Suplente — Graciela B. C. Pereira.	10. Mesário — João Carlos da Fonseca.	53a. SECCAO Norte Brasileiro Esporte Clube — (Sala C)
20. mesário — Walburga Cavalcante de Paula.	30. Suplente — Marcos Vénicius A. de Oliveira.	20. Mesário — José Maria Paiva.	Presidente — Alcenor Moura.
10. suplente — Eulina Veloso de Souza.	40a. SECCAO Azilo D. Macêdo Costa Presidente — Dr. Zoenio Mota Gueiros.	10. Suplente — Nilson Fialho de Souza.	10. Mesário — Milton Vasconcelos.
20. suplente — João Gadelha.	10. Mesário — Herman Reginald Lima Blasberg.	20. Suplente — Celi Alves de Figueiredo.	20. Mesário — José Benedicto da Silva.
30. suplente — Luzia O. C. de C. Silva.	20. Mesário — Ana da Conceição Alves.	30. Suplente — Milta P. de Carvalho.	10. Suplente — Carlos de A. Moreira.
34a. SECCÃO Escola Municipal República da Venezuela Presidente — João Mousinho Coelho.	10. Suplente — Adalberto Ambrosio de Souza.	47a. SECCAO Instituto Agrônomico do Norte — (Sala A)	20. Suplente — Eunice G. T. de Araújo.
10. mesário — Edgar Pinto da Costa.	20. — Suplente Vivaldo do Nascimento.	Presidente — Carlos Prado de Moura Bentes.	30. Suplente — Moacir de Almeida Falcão.
20. suplente — Jandir Teixeira da Mota.	30. Suplente — Maria de R. M. da S. Cruz.	10. Mesário — Carmen Rui Lopes da Cunha.	
10. suplente — Arnaldo Bezerra Furtado.	41a. SECCAO Grupo Escolar Jose Bonifácio — (Sala A)	10. Mesário — José Maria do Rosário e Silva.	
20. suplente — Agenor Silveira Maia.	Presidente — Nair Rodrigues Barata.	20. Mesário — Raimundo Neves Fidelia.	10. Suplente — Wallinto F. Chaves.
30. suplente — Mauro Araujo Gonzaga de Menezes.	10. Mesário — Pedro Batis ta dos Santos.	30. Suplente — Arnaldo b. Furtado.	20. Suplente — Cândido Passos da Silva.
35a. SECCÃO Sociedade dos Estivadores da Borracha Presidente — Lourival Damasceno dos Santos.	20. Mesário — Renato Castelo Branco.	48a. SECCAO Hospital Domingos Freire Presidente — Cipriano Loureiro.	30. Suplente — Wilson Patva.
10. Mesário — Oscar Cristiano Batista.	10. Suplente — Maria M. R. Calado.	10. Mesário — Margarida Alho.	
20. Mesário — Luiz Alberto dos Santos Castro.	20. Suplente — Deodécio Ferreira.	20. Mesário — Laudo Cardoso da Silva.	
10. Suplente — Raimundo Nonato Nascimento.	30. Suplente — Victor de Souza Pinto.	10. Suplente — Marcos Matias de Medeiros.	
20. Suplente — Tabajara Pinto de Vasconcelos.	42a. SECCAO Grupo Escolar Frei Daniel de Samart — (Sala A)	20. Suplente — Lindolfo Aires.	
30. Suplente — Ubiraci Tavares Couto.	Presidente — Aldenor de Almeida Miranda.	30. Suplente — Italo Mazzinii.	
36a. SECCAO Grupo Escolar Augusto Olímpio — (Sala A)	10. Mesário — Amazonina E. Carvalho dos Santos.	49a. SECCAO Grupo Escolar Freire Daniel de Samart — (Sala B)	
Presidente — Augusto Barreira Pereira.	20. Mesário — Tíberio Costa Conte.	Presidente — Djalma da Fonseca Eleres.	
10. Mesário — Domiciano Lopes Perdigão.	10. Suplente — Humberto Alcides Pereira.	10. Mesário — Raimundo da Silva Souza.	
20. Mesário — Dr. Efisio Damasceno.	20. Suplente — Miguel Elias Fadul.	20. Mesário — João Barbosa Pinheiro.	
10. Suplente — Stelio Bruno de Menezes.	30. Suplente — Terezinha de Jesus Rodrigues.	10. Suplente — Nila de Moraes Vaz.	
20. Suplente — Edgar dos Santos Vale.	43a. SECCAO Departamento de Limpeza Pública — (Sala A)	20. Suplente — João da Graça Viana.	
30. Suplente — Maria da Glória da C. Monteiro.	Presidente — Laércio M. carenhas.	30. Suplente — Helena Menezes Fernandes.	
37a. SECCAO Berço de Belém Presidente — Adamor Rodrigues Fernandes.	10. Mesário — Antonio Albuquerque de Castro.	50a. SECCAO Iar de Maria Presidente — Alcindo Ferreira.	
10. Mesário — João Batista Lopes.	20. Mesário — Izidro Fontenelle Moreira.	10. Mesário — Nise Lisboa dos Santos.	
20. Mesário — Antônio Gamma da Silva.	10. Suplente — Felippe Ribeiro de Carvalho.	20. Mesário — Ligia Tobias Silveira.	
10. Suplente — José Marques Soares.	20. Suplente — Oscarina Laves Celso da Silva.	10. Suplente — Eny Delgado Sampaio.	
20. Suplente — Clovis Ferreira Borges.	30. Suplente — Lucio de Campos Barreto.	20. Suplente — Daniel O. Laranjeira.	
30. Suplente — Edgar do N. Batalha.	44a. SECCAO Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — (Sala A)	30. Suplente — Raimunda Selma de Andrade.	
38a. SECCAO Escola Municipal República da Espanha Presidente — Paulo Plínio E. Abreu.	Presidente — Armando Barroso de Carvalho.	51a. SECCAO Grupo Escolar Augusto Olímpio — (Sala D)	
10. Mesário — Clodoaldo de Souza Rolim.	10. Mesário — Maria Ciria da Cruz Gonçalves.	Presidente — Evaldo Freire Barros da Silva.	
20. Mesário — Maria do Rosário Rab. Martins.	20. Mesário — Armando Marinho Bentes.	10. Mesário — Maria das Dores da Costa Chaves.	
10. Suplente — Dilza Capuchinho Frazao.	10. Suplente — Higínea de Ataíde C. Filha.	20. Mesário — Murilo Alberto de G. Rodrigues.	
20. Suplente — Luiz José de Melo.	20. Suplente — Eudo Rodrigues Cruz.	10. Suplente — Leila de Carvalho Rodrigues.	
30. Suplente — Lione Alberto Kzan.	30. Suplente — Amadeu Bentes Souza.	20. Suplente — Rosilda Lima Freitas.	
39a. SECCAO Grupo Escolar Vilhena Alves — (Sala A)	45a. SECCAO Grupo Escolar Vilhena Alves — (Sala A)	30. Suplente — Mário do Rosario S. Vale.	
Presidente — Blasco Monteiro Pirono.	Presidente — Blasco Monteiro Pirono.	52a. SECCAO Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — (Sala B)	
10. Mesário — Helio Raimundo S. Araújo Costa Queiroz Moreira.	10. Mesário — Helio Raimundo S. Araújo Costa Queiroz Moreira.	Presidente — Francisco de Assis Gonçalves.	
20. Suplente — Elizabeth Maria de Carvalho.	10. Suplente — Elizabeth Maria de Carvalho.	10. Mesário — Maria Eugênia Creste de Souza.	
30. Suplente — Américo Augusto M. de Alveira.	20. Suplente — Américo Augusto M. de Alveira.	20. Mesário — Palmyra Marques Moura.	

BOLETIM ELEITORAL

59a. SEÇÃO
Pósto de Puericultura Phan-
filo de Carvalho — Sala A
 Presidente — Clovis Domingos Castilho.
 1º. Mesário — Rui Reis Pingarilho.
 2º. Mesário — Edgar Tavora de Albuquerque.
 3º. Suplente — Antonio Neri.

2º. Suplente — Guiomar Saralva de Lima.
 3º. Suplente — Antonio M. de Souza.

60a. SEÇÃO
Sociedade Beneficente Esti-
vadores da Borracha — Sala B
 Presidente — Dr. Carlos G. Damasceno.
 1º. Mesário — Humberto Maradey.
 2º. Mesário — Carlos Astrogildo M. de Carvalho.
 3º. Suplente — José Ouvídio A. da Silva.
 4º. Suplente — Raimundo Fernandes A. Pantoja.
 5º. Suplente — Ubiratan Ferreira.

61a. SEÇÃO
Serárico Bento XV
 Presidente — Dr. Antonio do Nascimento Araújo.
 1º. Mesário — Lia Nata- lina de Almeida.
 2º. Mesário — Leila Tolentino de Almeida.
 3º. Suplente — José F. Botelho.
 4º. Suplente — Gonçalo Cardoso Lucas.
 5º. Suplente — Terezinha de Jesus M. Ramos.

62a. SEÇÃO
Ginásio Visconde de Souza Franco — Sala A
 Presidente — Claudio Marques da Costa.
 1º. Mesário — Rubem Garcia Reimão.
 2º. Mesário — Albino de M. C. Pereira.
 3º. Suplente — Olimpio S. D. Moreira.
 4º. Suplente — Valdemar G. de Valente.
 5º. Suplente — Manoel dos Santos Matos.

63a. SEÇÃO
Sociedade Beneficente 10 de Junho — Sala A
 Presidente — Orlando Sam- paio Melo.
 1º. Mesário — Hilton de Oliveira Souza.
 2º. Suplente — Bernardo Farah da Costa.
 3º. Suplente — Lauro Nazaré de Moraes.
 4º. Suplente — Alba da Silva.
 5º. Suplente — Eliraci Farar da Costa.

64a. SEÇÃO
Sociedade Odeonista — Sala A
 Presidente — José Maria- no Alves.
 1º. Mesário — Anaci Pinhei- ro de Lima.

2º. Mesário — Hermir Ca- valcante Pinheiro.
 3º. Suplente — Curt-Hel Siqueira.
 4º. Suplente — Osvaldo Pamplona.
 5º. Suplente — Ramos.

6º. Suplente — Osvaldo Ramos.

65. SEÇÃO
Sociedade da Santíssima Trindade
 Presidente — Deoclécio da Silva Godinho.
 1º. Mesário — Carlos Alberto Holanda de Almeida.
 2º. Mesário — Aprígio Francisco Filho.
 3º. Suplente — Geraldo G. Bentes.
 4º. Suplente — Rosely Ma- ria Viégas.
 5º. Suplente — Virginia Magno.

66. SEÇÃO
Sociedade São João Batista
 Presidente — João do Ama- ral Dias.
 1º. Mesário — Jalva C. Gi- nhen.
 2º. Mesário — Renilde Ode- te Pinheiro.
 3º. Suplente — Ivanildo B. Franco.
 4º. Suplente — José Maria de Almeida.
 5º. Suplente — Antonio José de S. Oliveira.

67. SEÇÃO
Sociedade Beneficente Sto. Antônio
 Presidente — Clovis Meira Góes.
 1º. Mesário — Marcio Arau- jo.
 2º. Mesário — Antonio Ta- vares Lobato.
 3º. Suplente — Nadir de Zácarias.
 4º. Suplente — Lutegardo Oli- veira.
 5º. Suplente — Elizeu R. França Filho.

68. SEÇÃO
Sampaio Esporte Clube
Sala — A
 Presidente — Frederico C. Pinto Martins.
 1º. Mesário — Hypathia Felix de Souza.
 2º. Mesário — Alice Silva de Araujo Pinto.
 3º. Suplente — Benedicta Soares Rufino.
 4º. Suplente — Clarisse de Oliveira Messias.
 5º. Suplente — Amintas A. C. de Melo.

69. SEÇÃO
Pósto de Puericultura Phan-
filo de Carvalho — Sala B
 Presidente — Luiz da Silva Lavareda.
 1º. Mesário — Euduraci Al- ves da Silva.
 2º. Mesário — Rafael Mário de M. Gomes.

3º. Suplente — Maria de N. S. Corrêa.
 4º. Suplente — Benedito Gandêncio de Lima.
 5º. Suplente — Maria Iracy Silva.

70. SEÇÃO
Paquetá Esporte Clube
 Presidente — João Murça Pires.

1º. Mesário — Joel Sotero da Cunha.

2º. Mesário — Agnaldo Fer-

re.
 3º. Suplente — Olavo C. Nascentes.

4º. Suplente — Jacira do L. P. Dias.

5º. Suplente — Mathias Mauá Lisboa.

71. SEÇÃO
Biblioteca do Muzeu — Sala B
 Presidente — José Rodrigues Pinagé.
 1º. Mesário — Clovis Rêgo.
 2º. Mesário — Olavo Olim- pio de Matos.
 3º. Suplente — Oscar Lima.
 4º. Suplente — Otávio A. Rocha.

5º. Suplente — Conceição Maria Lopes.

72. SEÇÃO
Sociedade da Santíssima Trindade — Sala C

Presidente — Eduardo G. Hermes.

1º. Mesário — Orlando Sar- manho Lédo.

2º. Mesário — João Virgo- lino Leal.

3º. Suplente — Ademar Martins Gaspar.

4º. Suplente — Terezinha do Azevedo.

5º. Suplente — Oscarino de B. Benevides.

73. SEÇÃO
Departamento de Limpeza Pública

Presidente — José Batista de Souza.

1º. Mesário — Alfredo Va- lério Esteves da Silva.

2º. Mesário — Crevelad de Souza Local.

3º. Suplente — Elias Ale- xandre Neves.

4º. Suplente — Durval Mes- quita Araújo.

5º. Suplente — Yoldiza F. Silva.

74. SEÇÃO
Sociedade Beneficente São Braz

Presidente — Dr. Nathanael Farias Leitão.

1º. Mesário — Salim Frânia.

2º. Mesário — Oton Valente Barros.

3º. Suplente — Ana Ismael Nunes.

4º. Suplente — Edite Mei- reles Lemos.

5º. Suplente — Osvaldo Parteiro.

75. SEÇÃO
Sociedade Beneficente dos

Cháuferes — Sala A

Presidente — Dr. José Pingarilho.

1º. Mesário — Carmela Manfredi Barroso.

2º. Mesário — Estrelita de Moraes Andrade.

3º. Suplente — Antonio dos Santos.

2º. Suplente — Lindalva Zomith Braga.

3º. Suplente — Marlene Chaves de Lemos.

77a. SEÇÃO
Mercado do Guamá

Presidente — Lelio Pache- co de Oliveira.

1º. Mesário — Ericina A- gostinia Dias de Oliveira.

2º. Mesário — Geralda Fre- re da Silva.

3º. Suplente — Isahar Le- mos de Souza.

4º. Suplente — Zuleide Car- doso.

5º. Suplente — José Mar- tinho do Lago.

78a. SEÇÃO
Pósto de Puericultura Otávio Rocha Miranda — (Sala A)

Presidente — Davi Miguel dos Santos.

1º. Mesário — Jarina Fon- tenelle Rodrigues Chaves.

2º. Mesário — Armando Alves de Freitas.

3º. Suplente — Fernando Aguiar.

4º. Suplente — Antônio Baena.

5º. Suplente — João Fer-reira Mulatinho.

79a. SEÇÃO
Escola Municipal dos Estados Unidos — (Sala B)

Presidente — José Maria Barbosa.

1º. Mesário — Maria de Nazaré Pedro.

2º. Mesário — Zaraille Ta- vares de A. Maranhão.

3º. Suplente — Zenóbio Alvim Soares.

4º. Suplente — Salim Olivei- ra.

5º. Suplente — Fernando Guedes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio, e publicado no DIARIO OFICIAL, do Estado e na imprensa diária, ficando por este meio, notificados os presidentes, mesários e suplentes nomeados a comparecerem, a 21 de junho deste ano, às (7) sete horas da manhã, nos locais designados para as Mesas Receptoras de votos, à fim de participarem dos res- pectivos trabalhos.

Belém, dezoito (18) de junho de mil novêcentos e cinquenta e nove. Eu, Arman- do do Amaral Sá, Escrivão Eleitoral o subscrevi: — (a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz Eleitoral da 29a. Zona (Belém) do Pará.